



**SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE COMISSÕES
 SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
 54ª LEGISLATURA**

**Em 12 de dezembro de 2012
 (quarta-feira)
 às 14h30**

RESULTADO

5ª Reunião da Comissão

COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 581**, ADOTADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2012, QUE “*DISPÔE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO; AUTORIZA A UNIÃO A CONCEDER SUBVENÇÃO ECONÔMICA ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS FEDERAIS, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE TAXA DE JUROS NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO FDCO; ALTERA AS LEIS Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, E Nº 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001, QUE TRATAM DAS OPERAÇÕES COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE, DO NORDESTE E DO CENTRO-OESTE; CONSTITUI FONTE ADICIONAL DE RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DE LIMITES OPERACIONAIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DO BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

Presidente: Deputado Pedro Chaves
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia
Relator: Senador Delcídio do Amaral
Relator Revisor: Deputado Policarpo

Reunião da Comissão	
Local:	Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

- PARTE ÚNICA -

Relatório: Apresentado o relatório do Senador Delcídio do Amaral, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e no mérito, pela sua aprovação nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta, com o acolhimento das Emendas nºs 7, 9, 12, 13, 17, 18, 27, 29, 33,

34, 48 e 53, e pela rejeição das demais emendas. Fica concedida vista coletiva da matéria, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal, em atendimento ao pedido dos Senadores Waldemir Moka e José Pimentel.